



**Escola Secundária
de Caldas das Taipas**

ESCOLA SECUNDÁRIA DE CALDAS DAS TAIPAS

RUA PROFESSOR MANUEL JOSÉ PEREIRA, Nº 611 - 4805-128

Homologo. Publique-se e afixe-se.

O Diretor

Celso Manuel Pereira Lima

04 de setembro de 2019

ESCOLA SECUNDÁRIA DE CALDAS DASTAIPAS - GUIMARAES (401031)

Contratação de Escola - Oferta nº 08 de 2019-2020

Técnico Especializado na Área Teatro e/ou Dança

Relação nominal dos candidatos excluídos e admitidos e das convocatórias para as entrevistas

Nº Candidato	Nome	Nº de anos de Experiência Profissional declarados na candidatura	Pontuação do nº de anos de experiência profissional na área (ponderação de 35%) (*)	Pontuações na avaliação do portefólio (ponderação de 30%) (**)			Pontuações na entrevista na avaliação de competências (ponderação de 35%) (**)				Pontuação intermédia, data e hora da entrevista dos candidatos admitidos e motivos que levam a não admitir ou a excluir do procedimento concursal os restantes candidatos		
				Apreciação das habilitações académicas e ações/ cursos de formação complementar concluídos (10%)	Apreciação das experiências profissionais realizadas como trabalhador dependente e/ou independente (5%)	Apreciação das evidências de trabalhos/ projetos realizados que demonstram as competências técnicas detidas (15%)	Experiência e competências profissionais como formador na área Teatro e/ou Dança (10%)	Experiência e competências profissionais/laborais na área Teatro e/ou Dança (10%)	Avaliação da capacidade técnica e didática demonstrada com a apresentação de duas propostas de atividades a desenvolver: (15%)				
										Com os alunos na sala de aula (7,5%)	Pelos alunos fora da sala de aula (7,5%)		
2807094686	Ana Sofia Guimarães Ferreira Lopes Cruz de Freitas	21	20,00	18,00	19,00	10,00						11,25	Candidata que fica convocada para entrevista no dia 06 de setembro de 2019, pelas 14 horas.
3441289358	Ana Rita Teixeira Machado	11	---	---	---	---	---	---	---	---	---		A excluir (***) por falta de comprovação do número de anos de experiência profissional na área declarada.
3240829940	Rosa Clara Rodrigues da Silva	3	---	---	---	---	---	---	---	---	---		A não admitir (***) por não cumprir os requisitos habilitacionais exigidos no aviso de abertura.
9607490495	Alberta Maria da Silva Teixeira Santos	20	---	---	---	---	---	---	---	---	---		A não admitir (***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
5734164852	Élio David Rodrigues da Silva	18	---	---	---	---	---	---	---	---	---		A não admitir (***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
8168117166	Dulce Silva	14	---	---	---	---	---	---	---	---	---		A não admitir (***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
5287340249	Sara Maria Silva Soares Gonçalves	13	---	---	---	---	---	---	---	---	---		A não admitir (***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
4246112860	Susana da Silva Rodrigues	6	---	---	---	---	---	---	---	---	---		A excluir (***) por desistência do procedimento.

(*) Após verificação, o número de anos de experiência profissional na área declarada será proporcionalmente pontuado numa escala de pontuação de 0 a 20, sendo o valor maior valor considerado equivalente a 20,00 e os restantes pontuados proporcionalmente, com arredondamento às centésimas.

(**) As pontuações na entrevista da avaliação de competências e na avaliação do portefólio serão atribuídas numa escala de 0 a 20 valores sendo a pontuação final arredondada às centésimas.

(***) Os atrasos na entrada da documentação exigida aos candidatos, originados por motivos não imputáveis à Escola, não interrompem a marcha do procedimento. Porém, os candidatos a não admitir ou a excluir podem comparecer perante o júri, nos dias e horas indicados para as entrevistas, para esclarecimento mais detalhado da sua situação. Quando a causa da exclusão seja imputável a terceiros, designadamente atraso na entrada de remessas via postal que tenham sido expedidas no prazo exigido no aviso de abertura, o júri poderá deliberar a admissão de candidatos com indicação prévia para exclusão e proceder de imediato à realização da respetiva entrevista, desde que se encontrem presentes no dia e hora marcados para as entrevistas e obtiverem pontuação intermédia suficiente para integrar o lote de convocados.

A Presidente do júri
Maria Gorete Pires Branco